



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2034

Araporã – MG, 13 de Maio de 2026.



DECRETO Nº 119 / 2026

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 150/2023 e alterações, e no Decreto n. 3670/2019, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da educação e Decreto 288/2025 que nomeia a comissão de avaliação de desempenho;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida progressão funcional na tabela de vencimento do plano de carreira (Lei Complementar n. 150/2023 e alterações), passando o servidor a ocupar a seguinte letra:

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Data de Posse | Progressão |
|-------|-----------|------------------|-----------------------------|---------------|------------|
| 01 | 4453 | Leandro de Souza | PER. 40 Eusino Religioso | 01/02/2012 | E |

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ERRATA DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: ALGAR TELECOM S/A
Processo Licitatório: 070/2022 – Pregão Presencial: 027/2022

Onde se lê:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2026

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 140/2022, firmado em 01/06/2022, tem previsão na 65, I, b, da Lei 8.666/1993, e demais legislações aplicáveis.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2022

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 140/2022, firmado em 01/06/2022, tem previsão na 65, I, b, da Lei 8.666/1993, e demais legislações aplicáveis.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br